

ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2021

Aos 04 dias do mês de março de 2021 teve iniciada às 09:00h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 001/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar CE Profº. Ezelberto Martins, situada na Rua Eugênio Garcia, 13 Vila Sarney, Município de São Luís, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Ubiratan De Jesus Viegas	Ubiratan De Jesus Viegas	Gestor Geral	(98) 989004750	cejuvenciomatos@escola.edu.ma.gov.br
Iris Mary Soares Cunha	Iris Mary Soares Cunha	Gestora Geral	(98) 981978624	cesalimbraid@escola.edu.ma.gov.br
Jeferson Plácido dos Santos	Jeferson Plácido dos Santos	Gestor Geral	(98) 988066389	ceprofezelbertomartins@escola.edu.ma.gov.br
Tarciana Gama Pereira	Tarciana Gama Pereira	Gestora Geral	(98) 991123234	celuciachaves@gmail.com
João Vilar Braga Coelho	João Vilar Braga Coelho	Gestor Geral	(98) 981415062	cerenatoarcher@escola.edu.ma.gov.br
Luiz Eduardo de Oliveira Bordalo	Luiz Eduardo de Oliveira Bordalo	Vice-Presidente	(98) 982325040	luiz.bordalo@gmail.com
André Ferreira Soares	André Ferreira Soares	Vice-Presidente	(98) 9911788115	andre-fsoares@hotmail.com
Abinozoete Reis Castro	Abinozoete Reis castro	Presidente	(98) 9 91423176	noetereis@hotmail.com

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21012135	CE Juvêncio Matos	01281805/0001-13	Av. Principal S/N Tibiri
21022607	CE Salim Braid	01360862/0001-98	Rua do Posto de Saúde S/N - Estiva
21022526	CE Lúcia Chaves	01298342/0001-00	Rua São Raimundo S/N Vila - Esperança
21017239	CE Renato Archer	01352257/0001-75	Av. Principal S/N - Maracanã
21020825	CE Profº. Ezelberto Martins	01332628/0001-57	Rua Eugênio Garcia Nº 13 – Vila Sarney

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 01/02/2021 a 31/12/2021. As propostas recebidas foram:

1. ASSOC. BENEF. EDUC. PROD. CULT. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJ

CNPJ: 05.033.040/0001.53

Município/UF: São Luís

Composição Societária: 49

Resultado da Composição Societária: 1.75

Pendência de documentos: nenhuma

2. COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE

CNPJ: 26.773.378/0001-11

Município/UF: São Luís

Composição Societária: 69

Resultado da Composição Societária: 77.14

Pendência de documentos: nenhuma

3. ASSOC. DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA

CNPJ: 02.078.577/0001-41

Município/UF: São Luís

Composição Societária: 103

Resultado da Composição Societária: 74.04

Pendência de documentos: nenhuma

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21022607	CE Salim Braid	1	ASSOC. DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
21022607	CE Salim Braid	2	ASSOC. BENEF. EDUC. PROD. CULT. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJ
21020825	CE Prof ^o . Ezelberto Martins	1	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
21020825	CE Prof ^o Ezelberto Martins	2	ASSOC. DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
21012135	CE Juvêncio Matos	1	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
21012135	CE Juvêncio Matos	2	ASSOC. DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
21012135	CE Juvêncio Matos	3	ASSOC. BENEF. EDUC. PROD. CULT. DOS MORADORES DO BAIRRO COQUILHO E ADJ
21017239	CE Renato Archer	1	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
21017239	CE Renato Archer	2	ASSOC. DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA
21022526	CE Lúcia Chaves	1	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURÃO VERDE
21022526	CE Lúcia Chaves	2	ASSOC. DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO MATINHA

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item Peixe, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto filetado, conforme recomendação da Nota Técnica nº 004/2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

Em consenso entre os agricultores, fica acordado que, a Cooperativa de Agricultores Familiares do Cinturão Verde, detentora de 77,14 de assentados no seu quadro de sócios e a coloca como primeira classificada no certame da Chamada Pública 001/2021, abre mão para a Associação dos Agricultores do Baixão Matinha com 74,04% de assentados, as seguintes escolas CE Professor Ezelberto Martins e a CE Salin Braid e o seu anexo CE João Sobreira de Lima.

[Handwritten signatures and initials]



A Associação dos Agricultores do Baixão Matinha abre mão do valor do projeto de venda R\$ 15.539,97 Ce Salim Braid, em favor da Associação Beneficente Educativa Produtiva Cultural dos moradores do Bairro Coquilho e Povoados Adjacentes.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da Chamada Pública 001/2021, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Mônica Beatriz Alves do Rêgo**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Mônica Beatriz Alves do Rêgo
2. Josenon Práido dos Santos
3. ~~Roberto de Jesus Viegas~~
4. Luis Mourão Soares Cruz
5. Cande Fúnelia Aguiar
6. Constança Gama Aguiar
7. João Luiz de Brito
8. Luiz Edgard de O. Boudala
9. Abirgo de R. M. Carlos
- 10.
- 11.
- 12.